

**ABRANDANDO OS BRANCOS:
TAPANHUNOS, MULATOS E ÍNDIOS NO MARANHÃO COLONIAL (SÉCULO
XVII)**

**APPEASING THE WHITES:
TAPANHUNOS, MULATTOES AND INDIANS IN COLONIAL MARANHÃO
(SEVENTEENTH CENTURY)**

**ABLANDANDO LOS BLANCOS:
TAPANHUNOS, MULATOS E INDIOS EN EL MARANHÃO COLONIAL (SIGLO
XVII)**

Rafael Chambouleyron¹

258

Resumo

Apresenta-se a transcrição de uma denúncia inquisitorial recolhida nos sertões do rio Itapecuru, capitania do Maranhão, em finais do século XVII. O documento revela a experiência compartilhada da escravidão por indivíduos de origem diversa, que interagem para mitigar os males do cativo.

Palavras-chave: Escravidão; índios; mestiços; africanos; Estado do Maranhão e Pará

Abstract

The article presents a denunciation to the Inquisition in the captaincy of Maranhão (Itapecuru River, Portuguese America), in the late seventeenth century. The document reveals how individuals from different ethnic origins shared forms of mitigating the difficulties of slavery.

Keywords: Slavery; Indians; Mestizos; Africans; State of Maranhão and Pará

Resumen

El texto presenta una transcripción de una denuncia a la Inquisición hecha en el río Itapecuru, capitania de Maranhão (América Portuguesa), a finales del siglo XVII. El documento revela la experiencia de la esclavitud, compartida por individuos de origen diverso, que interactúan para mitigar los males del cautiverio.

Palabras clave: Esclavitud; indios; mestizos; africanos; Estado do Maranhão e Pará

O pequeno documento que apresento a seguir é uma fonte preciosa sobre o mundo do trabalho no antigo Estado do Maranhão e Pará de finais do século XVII. Trata-se de uma denúncia feita a frei Bernardino das Entradas, que compõe um caderninho de curtas denúncias coletadas pelo religioso (e enviado a Lisboa) em suas andanças pelos sertões, numa viagem que, ao que tudo indica, partiu da Paraíba em direção ao

¹ Professor da Faculdade de História da Universidade Federal do Pará. A pesquisa contou com o apoio financeiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Maranhão e Pará.² No conjunto em que estão compiladas as várias denúncias, há algumas delas dos sertões da Paraíba, seguidas de outras da capitania do Maranhão (em São Luís, na vila de Icatu e nos rios Mearim e Itapecuru) e da capitania do Pará (em Belém e nas vilas de Cameté e Caeté). O religioso apresenta-se como missionário apostólico e qualificador do Santo Ofício e, em algumas denúncias, como religioso franciscano da província da Piedade. As suas andanças pelos sertões coincidem, justamente, com o momento em que os chamados Piedosos se instalam no Estado do Maranhão e Pará, muito embora não parece ter feito parte da missão dessa província franciscana que se instalou na Amazônia, em 1693 (MATOS, 2014). Diogo Barbosa Machado (1759, p.76) menciona um frei Bernardino das Entradas, capucho da Província da Piedade, falecido em 1728, como autor de várias obras (*Theologia moral, Luta e combate espiritual da alma, Espelho da alma e explicação da Paixão de Cristo, De statutis et caeremoniis sacris e Tratado sobre as proposições condenadas*). Parece tratar-se do mesmo religioso, não só pelo nome, pertencimento à ordem e pelo ano de falecimento, mas também pelo fato de que Machado se refere a ele como Qualificador do Santo Ofício.

A denúncia aqui transcrita foi tomada no rio Itapecuru, capitania do Maranhão, na capela do engenho do capitão-mor João de Sousa Soleima. Ao que tudo indica, este senhor de engenho estava havia bastante tempo no Estado do Maranhão. Na década de 1650, segundo o padre jesuíta João Felipe Bettendorff (2010 [1698], p.112-117), tinha sido sargento-mor da tropa que fora em missão aos Pacajás, na capitania do Pará. Tempo depois parece ter se estabelecido no Itapecuru, de onde era um dos poucos moradores portugueses. Essa região desde cedo foi assolada pelas “correrias” do chamado “gentio do corso” que ameaçava havia anos a presença portuguesa naquela região. Em finais da década de 1670, conforme relatava o governador Inácio Coelho da Silva e constava de um termo assinado, o senhor de engenho se comprometeu a reedificar a fortaleza do Monte Calvário, situada a mais de 100 quilômetros ao sul da cidade de São Luís do Maranhão. Em contrapartida, Coelho da Silva lhe passou patente de capitão-mor do “rio Itapecuru e seu distrito”, sob cuja autoridade estariam subordinados os moradores da área (*Arquivo Histórico Ultramarino, Maranhão-Avulsos, caixa 6, doc. 632; Arquivo Histórico Ultramarino, códice 274, f. 12-12v*). A reconstrução da fortaleza do Itapecuru inseria-se num contexto de expansão portuguesa pelos sertões da capitania do Maranhão, em ofensiva às hostilidades dos índios da região, iniciada, justamente, a partir dos anos 1670 (CHAMBOULEYRON; MELO, 2013).

No tempo do governador Gomes Freire de Andrade (1685-1687), Soleima teria sido nomeado capitão da própria fortaleza. Em 1693, Dom Pedro II confirmava sua patente de capitão da fortaleza e ainda o confirmava no posto de “capitão-mor da gente do dito rio [Itapecuru]”, não só por “haver muitos anos ocupado na milícia”, mas, justamente, por ter “reedificado o mesmo forte do rio Itapecuru a sua custa, debaixo de contrato” (*Arquivo Histórico Ultramarino, códice 121, f. 286v-287*). Nesse mesmo ano, o capitão-mor era contemplado com seis escravizados africanos, das primeiras levas organizadas pela Fazenda real para fomentar o cultivo da cana de açúcar na capitania do Maranhão (*Arquivo Histórico Ultramarino,*

² Almeida (2016, p.168) refere-se ao mesmo religioso como tendo recebido denúncias na capitania do Ceará Grande, o que se encaixa perfeitamente com a rota que deve ter seguido da Paraíba ao Maranhão.

AbRANDANDO OS BRANCOS: Tapanhunos, mulatos e índios no Maranhão colonial (Século XVII)

Maranhão-Avulsos, caixa 8, doc. 869). Em 1697, já falecido, estabelecia-se um pleito justamente sobre os escravos do seu engenho. Segundo informava o Conselho Ultramarino, com base numa carta do governador, o capitão-mor tinha deixado 18 escravos e 22 lhe haviam morrido pouco tempo antes, numa epidemia de bexigas que assolou o Estado. Os conselheiros eram de parecer que se tentasse manter o engenho de Soleima e que seus escravos não fossem repartidos pelos herdeiros, uma vez que a própria Coroa buscava incentivar a indústria de açúcar. Além do mais, segundo informação prestada pelo governador do Estado do Maranhão e Pará, o engenho tinha uma localização estratégica, na fronteira com os grupos hostis que “infesta[vam] aqueles moradores, que logo despovoarão o dito rio se faltasse o dito engenho” (*Arquivo Histórico Ultramarino*, Maranhão-Avulsos, caixa 9, doc. 933). A pendência chegou inclusive ao Desembargo do Paço, em Lisboa, que era da mesma opinião que o Conselho Ultramarino (*Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, Desembargo do Paço, Consultas Lavradas, maço 894). Enfim, o engenho de João de Sousa Soleima, onde o religioso da Piedade recolhe a denúncia, representava a expansão daquela sociedade em direção a sua fronteira leste, onde a Coroa buscava incentivar o cultivo de cana e a multiplicação dos currais de gado. Esse processo se consolidará ao longo da primeira metade do século XVIII, com a intensificação dos conflitos contra grupos indígenas que habitavam aquele sertão e com a generosa distribuição de terras em sesmaria a seus moradores (MELO, 2017; ROLAND, 2018)

Não sem razão, como se depreende da denúncia, o engenho do capitão-mor era também uma fronteira onde se encontravam diversas formas de trabalho escravo. Retomemos a denúncia e seus três personagens principais, Domingos, “mulato” escravo do capitão Soleima, Pantaleão da Veiga, “tapanhuno forro”, barbeiro, que assistia na casa da fazenda de dona Maria da Veiga, também no Itapecuru, e Damião, “negro índio da terra”, também escravo do capitão Soleima. Temos aqui dois escravos – um índio e outro mulato – e um africano livre ou liberto. Em geral, no Estado do Maranhão e Pará seiscentista, quando usado com relação aos índios, o termo “forro” significava livre; mas provavelmente aqui significava liberto, uma vez que se tratava de um africano. O termo “tapanhuno” – ou “tapanhoulo”, na denúncia –, referia-se a africanos, e era costumeiro na América portuguesa e na Amazônia (MULLER; DIETRICH; MONSERRAT; BARROS; ARENZ; PRUDENTE 2019, p.205, 225, 301). No caderninho de denúncias de frei Bernardino, religioso muito atento à origem e qualidade de seus denunciados, há diversas outras acusações contra africanos ou mestiços em que o termo é utilizado. Era o caso de Jorge, “negro tapanhuno da África”, cativo de Antônio de Sousa Soeiro, morador na vila de Icatu no Maranhão (*Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, Inquisição de Lisboa, Cadernos do Promotor, Livro 263, f. 278). Ou de Sebastião Mandingo, “negro tapanhuno cativo” de Belquior Gomes, morador da vila do Caeté, no Pará (*Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, Inquisição de Lisboa, Cadernos do Promotor, Livro 263, f. 278v). Ou, finalmente, Luzia, de Cametá, no Pará, “cafusa, isto é filha de índio da América e de negro tapanhuno [tapanolho] da África” (*Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, Inquisição de Lisboa, Cadernos do Promotor, Livro 263, f. 270v-271).

A denúncia contra Pantaleão da Veiga – que não era a única, por sinal (no mesmo dia foi denunciado por outro mulato escravizado por lhe oferecer uns pós para conseguir mulheres) – e contra o índio Damião

chama a atenção para um universo compartilhado da experiência escrava no Estado do Maranhão e Pará. Esta é uma questão que tem chamado a atenção da bibliografia, mas que ainda precisa ser aprimorada com relação ao Estado do Maranhão e Pará.³ Em grande medida, ainda estudamos os mundos do trabalho indígena e africano como universos separados. Isso decorre da maneira como concebemos a própria colonização da região e o seu suposto atrelamento “tardio” às rotas do tráfico negreiro (DIAS, 2019). A ideia de “substituição” da mão de obra indígena pela africana, infelizmente, ainda paira sobre a historiografia relativa à Amazônia colonial, o que, em grande medida, nos impede de compreender as dinâmicas de interação entre índios, mestiços e africanos nos mundos do trabalho.

Como a historiografia tem discutido, essas dinâmicas eram múltiplas. De fato, alguns anos antes, em outra denúncia à Inquisição feita contra Tomás Beckman por se fazer passar por padre, no seu engenho no rio Mearim (capitania do Maranhão), a relação entre africanos e indígenas parecia ser de hostilidade ou desconfiança. De fato, em seu depoimento, Graça, “preta do gentio da Guiné”, explicava que teria assistido a toda a simulação junto com diversos escravos, “Maria preta, Agostinha preta e Felipa preta, e que estas nomeia por estarem vivas e por serem pretas, *dignas de mais fé que os índios*” (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, Cadernos do Promotor, Livro 255, f. 48 – grifo meu).

Diferente parece ter sido o caso da denúncia aqui transcrita, já que a experiência do cativo (inclusive, do provavelmente liberto Pantaleão) significava compartilhar formas de “abrandar” os próprios males da escravidão. Como pode se ver da denúncia, Domingos é testemunha de duas mezinhas que têm um objetivo comum, ligado aos rigores do cativo. Não há como saber se se trata das mesmas puçangas, aquela arranjada por Pantaleão da Veiga e a preparada por Damião. Entretanto, ambas envolviam o uso de raízes e, muito provavelmente, todos os envolvidos se conheciam, já que viviam na mesma região (o elemento comum entre eles, de qualquer modo, é o mulato Domingos). Pela sua profissão de barbeiro, Pantaleão da Veiga, do qual se dizia viver numa fazenda do mesmo rio Itapecuru, certamente circulava arredores e entrava em contato com os mais variados indivíduos, como Domingos e Damião. Ainda que no Estado do Maranhão e Pará seiscentista a escravização indígena tenha sido intensa e constituísse a base da força de trabalho daquele universo colonial, é significativo o fato de que um africano, um mulato e um índio compartilhem modos de enfrentar a experiência da escravidão.

O padre Bettendorff relata outros dois casos exemplares, envolvendo escravos do mesmo capitão-mor João de Sousa Soleima. O primeiro deles diz respeito a um “tapanhuno” de Soleima que tinha andado “mal encaminhado com uma índia” da nação Cai Cai. Esta nação, que já tinha sido aliada dos portugueses na segunda metade dos anos 1680, se tornou anos depois uma das principais ameaças a presença portuguesa na região. Organizando-se uma expedição contra os Cai Cai, o escravo do capitão-mor “lhes manifestou tudo quanto os brancos intentavam”, o que fez com que os índios fugissem. Entretanto, segundo o religioso

³ Ver, exemplo: ALDEN (1984); SCHWARTZ; LANGFUR (2005); GOMES (2011); GOMES (2012); SOUZA JUNIOR (2013); RODRIGUES (2015); PAIVA (2015); ALVES-MELO (2016); CHAMBOULEYRON; ARENZ (2016); RODRIGUES (2018); VIEIRA JUNIOR (2019).

AbRANDANDO OS BRANCOS: Tapanhunos, mulatos e índios no Maranhão colonial)Século XVII)

jesuíta, a traição do tapanhuno não ficara sem castigo, pois os mesmos Cai Cai, uma vez a salvo, o mataram, deixando-o “estendido no porto, como um gentio do mato, sendo cristão, crioulo do engenho, ladino e capaz de todos os sacramentos”, se tivesse morrido no engenho (BETTENDORFF, 2010 [1698], p.582). O segundo caso envolvia um “cafuzo” do capitão-mor. Também aqui o problema era que o cafuzo andava “amigado com uma índia da aldeia da residência” de São Gonçalo, administrada pelos jesuítas, o que gerou um conflito entre os padres e o capitão-mor. É que o religioso Antão Gonçalves, que residia na aldeia, escrevera a Soleima queixando-se do ocorrido, lembrando que se “até aos brancos estava proibido de chegarem às aldeias dos índios sem licença (...) muito mais aos cafuzos” (BETTENDORFF, 2010 [1698], p.597).

A denúncia aqui transcrita soma-se aos muitos casos que aparecem na documentação e que revelam as múltiplas interações entre africanos, mestiços e índios, cativos ou forros, no território do Estado do Maranhão e Pará. Seguramente, essas relações chamam a atenção pelo fato de a escravização e o trabalho forçado de indígenas terem sido fundamentais nessa província setentrional da América portuguesa, até bem entrado o século XVIII. As histórias de Pantaleão da Veiga, Domingos e Damião, da qual, evidentemente, só conhecemos um pequeno fragmento, filtrado ainda pelo olhar cuidadoso de um religioso itinerante, nos abrem a possibilidade de vermos esses mundos do trabalho em sua complexidade, atentando para as múltiplas experiências compartilhadas.

FONTES

Arquivo Histórico Ultramarino, Maranhão-Avulsos, caixa 6, doc. 632 - Carta do governador Inácio Coelho da Silva. Belém, 15 de outubro de 1678.

Arquivo Histórico Ultramarino, códice 274, f. 12-12v - Sobre o que escreve o g.^{or} do Maranhão Ignácio Coelho da Silva acerca do estado em que achou a fortaleza do Rio de Itapecuru e se oferecer reedificala a sua custa Joaó de Souza Soleima com patente de capitão mor della sem soldo. Lisboa, 21 de janeiro de 1679.

Arquivo Histórico Ultramarino, códice 121, f. 286v-287 - Joaó de Souza Soleima. Do posto de cap.^{am} da Fortaleza do Rio do Itapecuru. Lisboa, 17 de março de 1693.

Arquivo Histórico Ultramarino, Maranhão-Avulsos, caixa 9, doc. 933 - Consulta do Conselho Ultramarino. Lisboa, 8 de janeiro de 1697.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, Cadernos do Promotor, Livro 255, ff. 37-55 - “Thomas Bequimaó”, 1675

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Desembargo do Paço, Consultas Lavradas, maço 894 - Sobre a cons.^{ta} incluza do Cons.^o Ultr.^o aserca do governador do Maranhão dar conta de ordenar senão dessem os escravos q. deixou a seus herdeiros Joaó de Souza Soleima. Lisboa, 7 de fevereiro de 1697.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, Cadernos do Promotor, Livro 263, f. 278 - [Contra Jorge]. Vila de Santa Maria do Icatu, 11 de novembro de 1692.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, Cadernos do Promotor, Livro 263, f. 278v - [Contra Sebastião]. Vila de Caeté, 24 de janeiro de 1693

**AbRANDANDO OS BRANCOS:
Tapanhunos, mulatos e índios no Maranhão colonial (Século XVII)**

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, Cadernos do Promotor, Livro 263, f. 270v-271 - “Barbara Luiza feitís.^{as}”. Vila de Cametá, 23 de março de 1693.

BETTENDORFF, João Felipe, SJ. *Crônica da missão dos padres da Companhia de Jesus no estado do Maranhão* [1698]. Brasília: Senado Federal, 2010. 806 p.

MACHADO, Diogo Barbosa. *Bibliotheca Lusitana*. Lisboa: Na Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1759, tomo IV. 721p.

MULLER, Jean-Claude; DIETRICH, Wolf; MONSERRAT, Ruth; BARROS, Cândida; ARENZ, Karl Heinz; PRUDENTE, Gabriel. *Dicionário de língua geral amazônica*. Potsdam/Belém: Universitätsverlag Potsdam/Museu Paraense Emílio Goeldi, 2019. 384p.

Referências.

ALDEN, Dauril. Indian versus black slavery in the state of Maranhão during the seventeenth and the eighteenth centuries. Coral Gables, *Bibliotheca Americana*, v. 1, n. 3, p. 91-142, 1984.

ALMEIDA, Nilton Melo. *Cristãos-novos e seus descendentes no Ceará Grande: a Inquisição nos sertões de fora* - Tese (Doutorado em História), Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2016. 420 f.

ALVES-MELO, Patrícia. Histoires, identités et frontières: Indiens et Africains dans l’Amazonie coloniale. Toulouse, *Caravelle*, v. 107, p. 45-55, 2016.

CHAMBOULEYRON, Rafael; MELO, Vanice Siqueira de. Índios, engenhos e currais na fronteira oriental do Estado do Maranhão e Pará (século XVII). In: MOTTA, Márcia; SERRÃO, José Vicente; MACHADO, Marina (orgs.). *Em terras lusas: conflitos e fronteiras no Império português*. Guarapuava/Vinhedo/Niterói: EdUNICENTRO/Horizonte/EdUFF, 2013. Capítulo 8, p. 231-259.

CHAMBOULEYRON, Rafael; ARENZ, Karl Heinz. Indiens ou Noirs, libres ou esclaves: travail et métissage en Amazonie portugaise (XVIIe et XVIIIe siècles). Toulouse, *Caravelle*, v. 107, p. 15-30, 2016.

DIAS, Camila Loureiro. Os índios, a Amazônia e os conceitos de escravidão e liberdade. São Paulo, *Estudos Avançados*, v. 33, p. 235-252, 2019.

GOMES, Flavio. Etnogénesis en las fronteras entre Brasil, Surinam y Guayana Francesa, siglos XVII-XX: más aproximaciones. Londrina, *Antíteses*, v. 4, n. 8, p. 631-644, 2011.

GOMES, Flavio. Migrações, populações indígenas e etno-gênese na América Portuguesa (Amazônia Colonial, s. XVIII). Paris, *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, 2012. doi: 10.4000/nuevomundo.60721

MARCOCCI, Giuseppe. Escravos ameríndios e negros africanos: uma história conectada. Teorias e modelos de discriminação no império português (ca. 1450-1650). *Tempo*, v. 16, n. 30, p. 41-70, 2011.

MATOS, Frederik de Andrade de. *Os “frades del Rei” nos sertões amazônicos: os Capuchos da Piedade na Amazônia colonial (1693-1759)*. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2014. 225 f.

MELO, Vanice Siqueira de. *Cruentas guerras: índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí (primeira metade do século XVIII)*. Curitiba: Prismas, 2017. 196 p.

**Abrandando os brancos:
Tapanhunos, mulatos e índios no Maranhão colonial (Século XVII)**

- PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho)*. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. 304 p.
- RODRIGUES, Bruno Pinheiro. Uma “devassa no sertão”: a instituição escravista no oeste da América Portuguesa a partir dos contatos interétnicos entre africanos e indígenas (1718-1795). Porto Velho, *Revista Labirinto*, v. 23, p. 65-92, 2015.
- RODRIGUES, Aldair Carlos. The Colonial Brazilian “Slave Society”: Potentialities, Limits, and Challenges to an Interpretative Model Inspired by Moses Finley. In: LENSKI, Noel; CAMERON, Catherine M. (orgs.). *What Is a Slave Society? The Practice of Slavery in Global Perspective*. Cambridge: Cambridge University Press, 2018. Capítulo 9, p. 251-271.
- ROLAND, Samir Lola. *Sesmarias, índios e conflitos de terra na expansão portuguesa no vale do Parnaíba (Maranhão e Piauí, séculos XVII e XVIII)*. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018. 259 f.
- SCHWARTZ, Stuart; LANGFUR, Hal. Tapanhuns, Negros da Terra, and Curibocas: Common Cause and Confrontation between Blacks and Indians in Colonial Brazil. In: RESTALL, Matthew (org.). *Black and Red: African-Indigenous Relations in Colonial Latin America*. Albuquerque: Univ. of New Mexico Press, 2005. Capítulo 3, p. 81-114.
- SOUZA JUNIOR, José Alves de. Negros da terra e/ou negros da Guiné: trabalho, resistência e repressão no Grão-Pará no período do Diretório. Salvador: *Afro-Ásia*, v. 48, p. 173-211, 2013.
- VIEIRA JUNIOR, Antonio Otaviano. “A necessidade carece de ley”: valorização da mão de obra indígena e africana no Grão-Pará (1748-1778). Rio de Janeiro: *Topoi*, v. 20, p. 704-728, 2019.

Texto recebido em: 15/04/2021
Texto aprovado em: 07/11/2021

**Abrandando os brancos:
Tapanhunos, mulatos e índios no Maranhão colonial)Século XVII)**

DOCUMENTO:

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquirição de Lisboa, Cadernos do Promotor, Livro 263, f. 277

Aos 23 do mes de novembro de 1692 nesta igreja do bom jessus capella do engenho do Capitam mor Joaó de Sousa Solema freguessia de nossa Senhora da Vitoria do Itapecuru Bispado do Maranhão aparasseo perante mim fr Bernardino das Entradas religioso professo da prov.^a da Piadade da ordem de meu p.^e Frc.^o, calificador do Sc.^{to} Of.^o e missionario apostolico, Domingos mulato captivo do sobredito capitam mor e seu [...] e disse q. por descargo de sua consciencia, e por entender [era] a isso obrigado, denunciava aos senhores inquisidores perante mim como a confessor a Pantaleam da Veiga, negro tapanhoulo forro solteiro Barbeiro assistente em Tavocussu, em [a] fazenda de Dona M.^a da Veiga, na mesma freguesia, porquanto sabendo o dito Pantaleam q. ele denunciante era molestado do seu snr. lhe ofereceo em hum pano humas Raizes pisadas e lhe disse q. tomasse aqueles pos e os botasse [...] [...] mão e esfregasse o corpo com eles, q. logo seu snr. lhe iria querer bem, o que elle fez simplesmente sem saber q. [fazia] [...] ofensa a seu Ds., e q. dahi por diante expirimintou q. [seu] snr. o tratava mais brandamente e com mais amor, e assim [...] indo elle denunciante a casa de hum seu companheiro por nome Damiam negro indio da terra cativo do mesmo Capitam mor o achara pisando huma raiz, e huma espinha de peixe chamado Poraqui, e perguntando lhe diante de sua mulher Victoria, e de seu entiado Barnardo, escravos do mesmo Capitam mor elle lhe disse q. eram p.^a abrandar os brancos p.^a q. não fossem rigorosos p.^a os pretos. A qual denunciação eu dito confessor tomei e por elle não saber [...] a seu rogo asignei no mesmo dia mês e ano ut supra. Fr. Bernardino das Entradas.